ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.25.06.2025-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250314/0001-42

1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender à alimentação escolar da rede pública municipal de ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativas e especificações descritas abaixo., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AÇÚCAR	12.434,00	Quilograma
açúcar: obtido da cana de açúcar tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do produto. qualidade: c/teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. validade mínima de 24 meses, a contar a partir da data de entrega. pacotes de 01 kg e fardos fechados com 30 pacotes.			
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS	9.465,00	EMBALAGEM
aveia em flocos finos: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 165g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
3	Arroz Branco Tipo 1:	17.806,00	Quilograma
arroz branco tipo 1: ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não especifica do produto; classificação: agulhinha, classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. embalagem: sacos plásticos atóxico, transparente; peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado; teor de umidade: não superior a 13 %. validade superior a 180 dias a contar da data de entrega do produto.			
4	Arroz Parboilizado	50.009,00	Quilograma
arroz parboilizado: ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não especifica do produto; classificação: parboilizado, classe longo fino, tipo 1, beneficiado. deverá apresentar coloração amarelada e conter no mínimo 90% de grãos inteiros. embalagem: saco plástico atóxico, transparente; peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado; teor de umidade: não superior a 13 %. validade superior a 180 dias a contar da data de entrega do produto.			
5	Café em pó	1.741,00	Pacote
café em pó: torrado e moído, embalagem de 250g, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas. validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.			
6	Farinha de mandioca, torrada	11.430,00	Quilograma
farinha de mandioca, torrada: amarela, tipo 1, seca, fina, com umidade inferior a 13%, embalada em saco plástico transparente com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. livre de insetos ou impurezas que possam torná-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade superior a 120 dias a contar da data de entrega do produto.			
7	Farinha de milho	82.055,00	Pacote
farinha de milho: pré-cozida, flocão para cuscuz, umidade inferior a 14%, embalada em sacos plásticos de 500g, inviolados e sem mistura. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.			
8	Feijão carioca:	10.000,00	Quilograma
feijão carioca: tipo 01, grupo, extra novo, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitos ou larvas. embalagem			

de 01 kg, fardos de 10 a 30 kg, transparente, resistente, reforçada e integra, com umidade não superior a 13%. validade de 180 dias a partir da data de entrega.			
9	Feijão de Corda: tipo 01,	5.000,00	Quilograma
feijão de corda: tipo 01, grupo ii extra novo, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitos ou larvas. embalagem de 01 kg, fardos de 10 a 30 kg, transparente, resistente, reforçada e integra, com umidade no máximo 15%. validade de 180 dias a partir da data de entrega.			
10	Feijão Preto: tipo 01	3.554,00	Quilograma
feijão preto: tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitas ou larvas. embalagem de 01 kg, fardos de 10 a 30 kg, transparente, resistente, reforçada e integra. validade de 180 dias a partir da data de entrega.			
11	Macarrão tipo Argolinha:	40.625,00	Pacote
macarrão tipo argolinha: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e/ou cúrcuma. longo, fino e de cor clara. embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. validade superior a 180 dias, a contar da data de entrega do produto.			
12	Macarrão tipo Espaguete:	60.500,00	Pacote
macarrão tipo espaguete: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e/ou cúrcuma. longo, fino e de cor clara. embalagem primária em pacotes de 400g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. validade superior a 180 dias, a contar da data de entrega do produto.			
13	Extrato de Tomate:	8.827,00	Sachê
extrato de tomate: simples/concentrado, sem conservantes, com cor e cheiro característicos, tendo como ingrediente apenas o tomate. embalados em sachês de 190 g, acondicionados em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. o produto deverá estar de acordo com a nta 32. não devem estar amassados, estufados e nem conter perfurações, principalmente nas costuras. o fornecedor deve estar ciente que o produto será submetido a teste culinário durante todo o período do contrato. prazo mínimo de validade 6 meses a contar da data de entrega.			
14	Farinha de trigo:	2.578,00	Quilograma
farinha de trigo: comum, obtida a partir da desidratação do trigo moído, pura, rica em amido e com umidade inferior a 15%, embalada em sacos plásticos de 1 kg, inviolados e sem mistura. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.			
15	Fermento em pó:	273,00	Pote
fermento em pó: fermento químico em pó. embalagem de 100g. validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.			
16	Milho verde em conserva:	46.411,00	Sachê
milho verde em conserva: sachês de 260 gramas, sendo 170 gramas o peso drenado, de primeira qualidade, com cor e sabor característicos do produto, com grãos íntegros e isentos da adição de sal e açúcar, tendo apenas como ingredientes milho e água. registro no ministério da agricultura. prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.			
17	Leite de vaca integral, UHT:	117.478,00	Litro
leite de vaca integral, uht: integral, caixa multiplatinada cartonada de 1 litro, sabor natural. ingredientes: leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite uht (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). ausência de amassados ou vazamentos. informação nutricional aproximada em porção de 200 ml: 113 calorias, 8,8 g de carboidratos, 6g de proteínas e 230 mg de cálcio. sem presença de insetos ou impurezas, registrado no ministério da agricultura, validade superior a 120 dias da data de entrega do produto.			
18	Leite integral em pó:	20.000,00	Pacote
leite integral em pó: mínimo de 26% de gorduras, embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. deve conter na parte externa todas as informações do produto, tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. pacote de 200g, com carimbo do serviço de inspeção estadual (sie) ou serviço de inspeção federal (sif).			
19	Leite integral em pó	2.000,00	Pacote
leite integral em pó: enriquecido com 12 vitaminas e sais minerais, embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. deve conter na parte externa todas as informações do produto, tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. pacote de 500g, com carimbo do serviço de inspeção estadual (sie) ou serviço de inspeção federal (sif).			
20	Leite de vaca integral em pó SEM LACTOSE:	1.174,00	Pacote
leite de vaca integral em pó sem lactose: leite integral em pó sem lactose, mínimo de 3% de gordura, tendo como ingredientes leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas a, c, d e e, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. produzido a partir do leite de vaca e com aspecto como o de pó uniforme sem grumos, de cor amarelo branco amarelado e sabor e odor agradável não rançoso, semelhante ao leite fluido. deverá conter somente as proteínas, gorduras, açúcares e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrem modificações originadas por um processo tecnologicamente adequado. embalagem de uso único, herméticas, adequadas para as condições previstas de armazenamento e que confiram uma proteção apropriada contra a contaminação, resistente, limpa e isenta de insetos e			

impurezas. pacotes de 300g, acoplados em caixas ou fardos fechados. registrado no ministério da agricultura, validade superior a 1 ano, a partir da data de entrega do produto.			
21	Biscoito salgado:	29.412,00	Pacote
biscoito salgado: biscoito salgado, tipo cream cracker, embalados em pacotes de 350 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses.			
22	Biscoito Doce "Tipo Maria":	25.777,00	Pacote
biscoito doce "tipo maria": biscoito doce, tipo maria, embalados em pacotes de 350 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses.			
23	Biscoito Doce "Tipo Rosquinha de coco	34.356,00	Pacote
biscoito doce "tipo rosquinha de coco": biscoito doce, tipo rosquinha, sabores de coco, embalados em pacotes de 300 gramas. acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.			
24	Biscoito de banana:	2.000,00	Pacote
biscoito de banana: deve ter como ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, banana, gordura de palma, sal, amido de milho, óleo de soja, fermento biológico e conservante ácido cítrico (ins 330), embalados em pacotes de 300g. isentos de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.			
25	Pão tipo Hamburguer com batata doce e cúrcuma	2.200,00	Pacote
pão tipo hamburguer com batata doce e cúrcuma: pacote de 500g, de primeira qualidade, isento de matéria terrosa e devem estar em perfeito estado de conservação. não é permitido pão queimado ou mal cozido com odores e sabor desagradáveis, presença de fungos e parasitas e a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua composição. acondicionado em embalagem de polietileno com 10 unidades cada, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. deve conter como ingredientes farinha de trigo com ferro e ácido fólico, água, açúcar, batata – doce, margarina, cúrcuma, sal, fermento biológico, melhorador de farinha e conservador propionato de cálcio. isento de gordura trans. validade mínima de 05 dias a contar no ato da entrega.			
26	Pão Careca	4.600,00	Pacote
pão careca - pão para cachorro quente com cor e cheiro característicos do produto, ausência de sujidades, objetos estranhos e sem mofos, com peso unitário de 50 gramas cada. isento de gordura trans em sua composição. embalagem plástica, resistente, incolor, atóxica, lacrado com capacidade de 10 unidades, totalizando 500g /pacote			
27	Açafrão:	20.653,00	Pacote
açafrão: produto obtido a partir corante natural de cúrcuma, fubá e óleo vegetal, sem adição de sal ou outros ingredientes. pacote de 100g, inviolado e livre de impurezas. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. não apresentar odor de fermentação. embalados em sacos plásticos e atóxicos. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.			
28	Colorau:	19.255,00	Pacote
colorau: produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, pacotes de 100g, inviolado e livre de impurezas. validade de 180 dias a partir da data de entrega do produto.			
29	Óleo de soja:	8.110,00	Garrafa
óleo de soja: refinado, embalado em garrafa tipo pet transparente, com 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto.			
30	Sal refinado	5.425,00	Quilograma
sal refinado: iodado, embalagem primária em pacotes de 1 kg e lotes fechados de 30 kg e sem impurezas. registro no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 – ms. prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.			
31	Tempero Pronto	14.216,00	Pote
tempero pronto: tempero pronto de alho picado sem sal e sem condimentos, embalado em pote plástico de 200g com tampa, inviolável, não amassado, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.			
32	Tempero Pronto com Orégano	660,00	Pote
tempero pronto com orégano: tempero pronto de alho picado sem sal e com orégano, embalado em pote plástico de 1000g com tampa, inviolável, não amassado, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.			
33	Batata inglesa	4.000,00	Quilograma
batata inglesa: in natura, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas.			
34	Beterraba:	4.538,00	Quilograma
beterraba: in natura, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas.			

35	Cebola:	13.909,00	Quilograma
cebola: branca, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.			
36	Cenoura	5.334,00	Quilograma
cenoura: tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.			
37	Chuchu	7.315,00	Quilograma
chuchu: tamanho médio, fresco e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. pronto para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.			
38	Laranja	50.287,00	Quilograma
laranja – fresca de vez (por amadurecer), firme, de primeira qualidade, com aspecto e características próprias, isenta de insetos e impurezas. tamanho médio de 90g por unidade. pronta para o consumo na semana da entrega. cotar preço por quilo.			
39	Maçã:	9.388,00	Quilograma
maçã: tamanho pequena (pesando em média 100g), fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.			
40	Tomate salada	21.525,00	Quilograma
tomate salada: tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.			
41	Repolho Branco:	6.000,00	Quilograma
repolho branco: de tamanho médio, fresca de vez (por amadurecer), firme, de primeira qualidade, com aspecto e características próprias, isenta de insetos e impurezas. apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não serão aceitos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência, textura, cor e sabor. tamanho médio de 100g por unidade. pronta para o consumo na semana da entrega. cotar preço por quilo.			
42	Carne bovina moída de 2ª congelada (Músculo)	19.400,00	Embalagem
carne bovina moída de 2ª congelada (músculo): descrição complementar: embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme pet+pe de alta barreira em pacotes de 1 kg. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens, aponeuroses, linfonodos, glândulas, grandes vasos, coágulos, tendões e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. com registro do selo de inspeção federal (sif) e/ou do selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente. percentual de gordura e água conforme legislação vigente. embalagem secundária em caixa de papelão. data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.			
43	Carne suína pernil (mini cubos):	15.000,00	Embalagem
carne suína pernil (mini cubos): descrição complementar: em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em termo formado pet+pe tinta, o selo de inspeção federal (sif) ou selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente. percentual de gordura e água conforme legislação vigente. embalagem secundária em caixa de papelão. data de validade mínima de180 dias, contada a partir da data da entrega.			
44	Corte de Frango congelado, Filé de peito de frango:	25.000,00	Embalagem
corte de frango congelado, filé de peito de frango: em cortes congelados, sem osso e sem pele, sem adição de temperos, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, em embalagens individuais, contendo data de validade, identificação do fornecedor e informações sobre características, composição e qualidade, em pacotes de 01 kg. selo de inspeção federal (sif), ou selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente. e o percentual de absorção de água deverá respeitar o limite de 6%, conforme legislação vigente. data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.			
45	Ovos	21.348,00	Bandeja
ovos - tamanho pequeno, pesando até 47,99g a unidade, embalagem primária em bandeja de papelão com 30 unidades revestidas por filme plástico em pvc, contendo identificação do fornecedor, especificação do produto, data de produção e validade. frescos, limpos e sem rachaduras que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. contendo selo de inspeção federal (sif) ou selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente. validade mínima de 08 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.			
46	Linguiça de frango:	10.000,00	Embalagem
linguiça de frango: deverá ser fabricada com carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, sendo permitido no máximo 20% de peles e gordura. produzida com matérias-primas sãs, isenta de sujidades e materiais estranhos a sua composição. manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária e apresentar-se em gomos uniformes e padronizados, deverão apresentar- se em embalagens primárias contendo especificação nutricional, peso liquido embalado de 700 g, selo de inspeção federal (sif) ou selo de inspeção estadual (sie), rotulagem de acordo com a legislação vigente. percentual de gordura e água conforme legislação vigente. embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão.			

CEREAIS E OUTROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	AÇÚCAR	12434.0	Quilograma	R$ 5,83	R$ 72.490,22
Especificação: Açúcar: Obtido da cana de açúcar tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do produto. Qualidade: c/teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Validade mínima de 24 meses, a contar a partir da data de entrega. Pacotes de 01 kg e fardos fechados com 30 pacotes.					
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS	9465.0	EMBALAGEM	R$ 6,76	R$ 63.983,40
Especificação: Aveia em flocos finos: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 165g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.					
3	Arroz Branco Tipo 1:	17806.0	Quilograma	R$ 6,90	R$ 122.861,40
Especificação: Arroz Branco Tipo 1: Ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não especifica do produto; Classificação: agulhinha, classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. Embalagem: sacos plásticos atóxico, transparente; Peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado; Teor de Umidade: não superior a 13 %. Validade superior a 180 dias a contar da data de entrega do produto.					
4	Arroz Parboilizado	50009.0	Quilograma	R$ 6,62	R$ 331.059,58
Especificação: Arroz Parboilizado: Ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não especifica do produto; Classificação: Parboilizado, classe longo fino, tipo 1, beneficiado. deverá apresentar coloração amarelada e conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente; Peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado; Teor de Umidade: não superior a 13 %. Validade superior a 180 dias a contar da data de entrega do produto.					
5	Café em pó	1741.0	Pacote	R$ 19,15	R$ 33.340,15
Especificação: Café em pó: torrado e moído, embalagem de 250g, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.					
6	Farinha de mandioca, torrada	11430.0	Quilograma	R$ 7,06	R$ 80.695,80
Especificação: Farinha de mandioca, torrada: amarela, tipo 1, seca, fina, com umidade inferior a 13%, embalada em saco plástico transparente com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Livre de insetos ou impurezas que possam torná-lo impróprio ao consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega do produto.					
7	Farinha de milho	82055.0	Pacote	R$ 3,20	R$ 262.576,00
Especificação: Farinha de milho: Pré-cozida, flocão para cuscuz, umidade inferior a 14%, embalada em sacos plásticos de 500g, inviolados e sem mistura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
8	Feijão carioca:	10000.0	Quilograma	R$ 9,95	R$ 99.500,00
Especificação: Feijão carioca: tipo 01, grupo, extra novo, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitos ou larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 10 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e integra, com umidade não superior a 13%. Validade de 180 dias a partir da data de entrega.					
9	Feijão de Corda: tipo 01,	5000.0	Quilograma	R$ 11,18	R$ 55.900,00
Especificação: Feijão de Corda: tipo 01, grupo II extra novo, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitos ou larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 10 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e integra, com umidade no máximo 15%. Validade de 180 dias a partir da data de entrega.					
10	Feijão Preto: tipo 01	3554.0	Quilograma	R$ 11,37	R$ 40.408,98
Especificação: Feijão Preto: tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, sem presença de grãos mofados ou quebrados, carunchados e torrados; ausência de qualquer outra característica não especifica do produto e de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem de 01 Kg, fardos de 10 a 30 Kg, transparente, resistente, reforçada e integra. Validade de 180 dias a partir da data de entrega.					
11	Macarrão tipo Argolinha:	40625.0	Pacote	R$ 6,30	R$ 255.937,50

Especificação: Macarrão tipo Argolinha: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e/ou cúrcuma. Longo, fino e de cor clara. Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade superior a 180 dias, a contar da data de entrega do produto.					
12	Macarrão tipo Espaguete:	60500.0	Pacote	R$ 5,24	R$ 317.020,00
Especificação: Macarrão tipo Espaguete: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de urucum e/ou cúrcuma. Longo, fino e de cor clara. Embalagem primária em pacotes de 400g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Validade superior a 180 dias, a contar da data de entrega do produto.					
13	Extrato de Tomate:	8827.0	Sachê	R$ 5,26	R$ 46.430,02
Especificação: Extrato de Tomate: simples/concentrado, sem conservantes, com cor e cheiro característicos, tendo como ingrediente apenas o TOMATE. Embalados em sachês de 190 g, acondicionados em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. O produto deverá estar de acordo com a NTA 32. Não devem estar amassados, estufados e nem conter perfurações, principalmente nas costuras. O fornecedor deve estar ciente que o produto será submetido a teste culinário durante todo o período do contrato. Prazo mínimo de validade 6 meses a contar da data de entrega.					
14	Farinha de trigo:	2578.0	Quilograma	R$ 7,45	R$ 19.206,10
Especificação: Farinha de trigo: comum, obtida a partir da desidratação do trigo moído, pura, rica em amido e com umidade inferior a 15%, embalada em sacos plásticos de 1 kg, inviolados e sem mistura. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
15	Fermento em pó:	273.0	Pote	R$ 6,66	R$ 1.818,18
Especificação: Fermento em pó: Fermento químico em pó. Embalagem de 100g. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega.					
16	Milho verde em conserva:	46411.0	Sachê	R$ 5,88	R$ 272.896,68
Especificação: Milho verde em conserva: sachês de 260 gramas, sendo 170 gramas o peso drenado, de primeira qualidade, com cor e sabor característicos do produto, com grãos íntegros e isentos da adição de sal e açúcar, tendo apenas como ingredientes milho e água. Registro no Ministério da Agricultura. Prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.					
17	Leite de vaca integral, UHT:	117478.0	Litro	R$ 7,72	R$ 906.930,16
Especificação: Leite de vaca integral, UHT: Integral, caixa multiplatinada cartonada de 1 litro, sabor natural. Ingredientes: leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Ausência de amassados ou vazamentos. Informação nutricional aproximada em porção de 200 ml: 113 calorias, 8,8 g de carboidratos, 6g de proteínas e 230 mg de cálcio. Sem presença de insetos ou impurezas, registrado no Ministério da Agricultura, validade superior a 120 dias da data de entrega do produto.					
18	Leite integral em pó:	20000.0	Pacote	R$ 10,94	R$ 218.800,00
Especificação: Leite integral em pó: mínimo de 26% de gorduras, embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto, tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacote de 200g, com carimbo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) OU Serviço de Inspeção Federal (SIF).					
19	Leite integral em pó	2000.0	Pacote	R$ 26,39	R$ 52.780,00
Especificação: Leite integral em pó: enriquecido com 12 vitaminas e sais minerais, embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto, tais como lote, fabricação, validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacote de 500g, com carimbo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) OU Serviço de Inspeção Federal (SIF).					
20	Leite de vaca integral em pó SEM LACTOSE:	1174.0	Pacote	R$ 27,40	R$ 32.167,60
Especificação: Leite de vaca integral em pó SEM LACTOSE: Leite Integral em Pó SEM LACTOSE, mínimo de 3% de gordura, tendo como ingredientes leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. Produzido a partir do leite de vaca e com aspecto como o de pó uniforme sem grumos, de cor amarelo branco amarelado e sabor e odor agradável não rançoso, semelhante ao leite fluido. Deverá conter somente as proteínas, gorduras, açúcares e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrem modificações originadas por um processo tecnologicamente adequado. Embalagem de uso único, herméticas, adequadas para as condições previstas de armazenamento e que confiram uma proteção apropriada contra a contaminação, resistente, limpa e isenta de insetos e impurezas. Pacotes de 300g, acoplados em caixas ou fardos fechados. Registrado no Ministério da Agricultura, Validade superior a 1 ano, a partir da data de entrega do produto.					
Valor total do lote R$ 3.286.801,77 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e um reais e setenta e sete centavos)					

BISCOITOS E PÃES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
21	Biscoito salgado:	29412.0	Pacote	R$ 5,97	R$ 175.589,64
Especificação: Biscoito salgado: Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalados em pacotes de 350 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e					

propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses.					
22	Biscoito Doce "Tipo Maria":	25777.0	Pacote	R$ 6,82	R$ 175.799,14
Especificação: Biscoito Doce "Tipo Maria": Biscoito doce, tipo Maria, embalados em pacotes de 350 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses.					
23	Biscoito Doce "Tipo Rosquinha de coco	34356.0	Pacote	R$ 5,69	R$ 195.485,64
Especificação: Biscoito Doce "Tipo Rosquinha de coco": Biscoito doce, tipo Rosquinha, sabores de coco, embalados em pacotes de 300 gramas. Acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, isento de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. Validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.					
24	Biscoito de banana:	2000.0	Pacote	R$ 5,91	R$ 11.820,00
Especificação: Biscoito de banana: Deve ter como ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, banana, gordura de palma, sal, amido de milho, óleo de soja, fermento biológico e conservante ácido cítrico (INS 330), embalados em pacotes de 300g. Isentos de gordura trans, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas. Validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.					
25	Pão tipo Hamburguer com batata doce e cúrcuma	2200.0	Pacote	R$ 10,68	R$ 23.496,00
Especificação: Pão tipo Hamburguer com batata doce e cúrcuma: pacote de 500g, de primeira qualidade, isento de matéria terrosa e devem estar em perfeito estado de conservação. Não é permitido pão queimado ou mal cozido com odores e sabor desagradáveis, presença de fungos e parasitas e a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua composição. Acondicionado em embalagem de polietileno com 10 unidades cada, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Deve conter como ingredientes farinha de trigo com ferro e ácido fólico, água, açúcar, batata – doce, margarina, cúrcuma, sal, fermento biológico, melhorador de farinha e conservador propionato de cálcio. Isento de gordura trans. Validade mínima de 05 dias a contar no ato da entrega.					
26	Pão Careca	4600.0	Pacote	R$ 10,52	R$ 48.392,00
Especificação: Pão Careca - pão para cachorro quente com cor e cheiro característicos do produto, ausência de sujidades, objetos estranhos e sem mofos, com peso unitário de 50 gramas cada. Isento de gordura trans em sua composição. Embalagem plástica, resistente, incolor, atóxica, lacrado com capacidade de 10 unidades, totalizando 500g /pacote					
Valor total do lote R$ 630.582,42 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)					

TEMPEROS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	Açafrão:	20653.0	Pacote	R$ 5,35	R$ 110.493,55
Especificação: Açafrão: produto obtido a partir corante natural de cúrcuma, fubá e óleo vegetal, sem adição de sal ou outros ingredientes. Pacote de 100g, inviolado e livre de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Não apresentar odor de fermentação. Embalados em sacos plásticos e atóxicos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.					
28	Colorau:	19255.0	Pacote	R$ 1,85	R$ 35.621,75
Especificação: Colorau: produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, pacotes de 100g, inviolado e livre de impurezas. Validade de 180 dias a partir da data de entrega do produto.					
29	Óleo de soja:	8110.0	Garrafa	R$ 11,45	R$ 92.859,50
Especificação: Óleo de soja: Refinado, embalado em garrafa tipo PET transparente, com 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto.					
30	Sal refinado	5425.0	Quilograma	R$ 1,97	R$ 10.687,25
Especificação: Sal refinado: iodado, embalagem primária em pacotes de 1 kg e lotes fechados de 30 kg e sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 – MS. Prazo mínimo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.					
31	Tempero Pronto	14216.0	Pote	R$ 5,53	R$ 78.614,48
Especificação: Tempero Pronto: Tempero pronto de alho picado sem sal e sem condimentos, embalado em pote plástico de 200g com tampa, inviolável, não amassado, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.					
32	Tempero Pronto com Orégano	660.0	Pote	R$ 27,95	R$ 18.447,00
Especificação: Tempero Pronto com Orégano: Tempero pronto de alho picado sem sal e com orégano, embalado em pote plástico de 1000g com tampa, inviolável, não amassado, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.					
Valor total do lote R$ 346.723,53 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)					

FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
33	Batata inglesa	4000.0	Quilograma	R$ 7,69	R$ 30.760,00
Especificação: Batata inglesa: in natura, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas.					
34	Beterraba:	4538.0	Quilograma	R$ 9,75	R$ 44.245,50
Especificação: Beterraba: in natura, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Tamanho médio, pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacolas plásticas.					
35	Cebola:	13909.0	Quilograma	R$ 8,04	R$ 111.828,36
Especificação: Cebola: branca, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.					
36	Cenoura	5334.0	Quilograma	R$ 10,01	R$ 53.393,34
Especificação: Cenoura: tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.					
37	Chuchu	7315.0	Quilograma	R$ 6,16	R$ 45.060,40
Especificação: Chuchu: tamanho médio, fresco e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronto para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.					
38	Laranja	50287.0	Quilograma	R$ 9,89	R$ 497.338,43
Especificação: Laranja – Fresca de vez (por amadurecer), firme, de primeira qualidade, com aspecto e características próprias, isenta de insetos e impurezas. Tamanho médio de 90g por unidade. Pronta para o consumo na semana da entrega. Cotar preço por quilo.					
39	Maçã:	9388.0	Quilograma	R$ 16,81	R$ 157.812,28
Especificação: Maçã: tamanho pequena (pesando em média 100g), fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.					
40	Tomate salada	21525.0	Quilograma	R$ 11,29	R$ 243.017,25
Especificação: Tomate salada: tamanho médio, fresca e sem amassadura, de primeira qualidade, com aspecto e cor característica, sem presença de insetos ou impurezas. Pronta para o consumo na semana da entrega, acondicionado em sacola plástica.					
41	Repolho Branco:	6000.0	Quilograma	R$ 6,46	R$ 38.760,00
Especificação: Repolho Branco: De tamanho médio, fresca de vez (por amadurecer), firme, de primeira qualidade, com aspecto e características próprias, isenta de insetos e impurezas. Apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência, textura, cor e sabor. Tamanho médio de 100g por unidade. Pronta para o consumo na semana da entrega. Cotar preço por quilo.					
Valor total do lote R$ 1.222.215,56 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)					

PROTEINAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
42	Carne bovina moída de 2ª congelada (Músculo)	19400.0	Embalagem	R$ 37,24	R$ 722.456,00
Especificação: Carne bovina moída de 2ª congelada (Músculo): Descrição complementar: Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens, aponeuroses, linfonodos, glândulas, grandes vasos, coágulos, tendões e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.					
43	Carne suína pernil (mini cubos):	15000.0	Embalagem	R$ 36,94	R$ 554.100,00
Especificação: Carne suína pernil (mini cubos): Descrição complementar: em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em termo formado PET+PE tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão. Data de validade mínima de180 dias, contada a partir da data da entrega.					

44	Corte de Frango congelado, Filé de peito de frango:	25000.0	Embalagem	R$ 30,58	R$ 764.500,00
Especificação: Corte de Frango congelado, Filé de peito de frango: em cortes congelados, sem osso e sem pele, sem adição de temperos, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, em embalagens individuais, contendo data de validade, identificação do fornecedor e informações sobre características, composição e qualidade, em pacotes de 01 Kg. selo de inspeção federal (SIF), ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. e o percentual de absorção de água deverá respeitar o limite de 6%, conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.					
45	Ovos	21348.0	Bandeja	R$ 29,66	R$ 633.181,68
Especificação: Ovos - tamanho pequeno, pesando até 47,99g a unidade, embalagem primária em bandeja de papelão com 30 unidades revestidas por filme plástico em PVC, contendo identificação do fornecedor, especificação do produto, data de produção e validade. Frescos, limpos e sem rachaduras que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. Contendo selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 08 dias em temperatura ambiente, da data de entrega.					
46	Linguiça de frango:	10000.0	Embalagem	R$ 28,16	R$ 281.600,00
Especificação: Linguiça de frango: deverá ser fabricada com carne de frango pura e limpa, de primeira qualidade, sendo permitido no máximo 20% de peles e gordura. Produzida com matérias-primas sãs, isenta de sujidades e materiais Estranhos a sua composição. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária e apresentar-se em gomos uniformes e padronizados, deverão apresentar- se em embalagens primárias contendo especificação nutricional, peso liquido embalado de 700 g, selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão.					
Valor total do lote R$ 2.955.837,68 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)					

Valor total R$ 8.442.160,96 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)

O custo estimado total da contratação é de R$ 8.442.160,96 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE (art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6. DO FORNECIMENTO CONTÍNUO

Na administração pública, a continuidade no fornecimento de bens e serviços essenciais constitui uma premissa fundamental para garantir a ininterruptibilidade da prestação de serviços ao cidadão. Segundo o artigo 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a classificação de compras como fornecimento contínuo é aplicável quando se trata de necessidades permanentes ou prolongadas, características estas que são inequivocamente pertinentes ao caso em questão.

O conceito de necessidades permanentes refere-se àquelas demandas que são contínuas e recorrentes, ou seja, bens e serviços que são consumidos de forma regular e que necessitam de reposição constante. Tais itens são essenciais para o funcionamento diário de setores específicos da Administração, que dependem destes para o desempenho de suas atividades fim, garantindo a eficácia e eficiência administrativa.

Ademais, o fornecimento contínuo, conforme preconizado pelo artigo 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, permite à Administração fazer contratações baseadas em estimativas anuais de consumo. Esta modalidade é particularmente vantajosa pois promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos ao permitir que o planejamento das compras seja alinhado às

disponibilidades orçamentárias e às flutuações na demanda ao longo do ano. Assim, evita-se o desperdício de recursos com superestocagem ou a urgência em novas licitações devido à falta de previsão adequada.

A opção pelo fornecimento contínuo também se justifica pela possibilidade de melhor negociação de preços e condições, dado o compromisso de compra em volumes maiores e de forma regular. Isso permite à Administração Pública obter condições mais vantajosas, o que resulta em economia aos cofres públicos e maior previsibilidade nas despesas.

Por fim, a escolha por essa modalidade de fornecimento não apenas se alinha às disposições legais mas também às melhores práticas de administração pública, assegurando que o atendimento das necessidades permanentes ou prolongadas seja feito de maneira eficaz e eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a satisfação das necessidades da sociedade.

7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

8. DA DIVISÃO EM GRUPOS DE ITENS (LOTES)

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Registro de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

> *§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.*

Justificativa Técnica

Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possibilita a execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em um lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta

mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação com a possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

Conclusão

Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de

demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

9. **DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE**

a. **PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024, e demais normas pertinentes.

b. **PRAZO DO(S) CONTRATO(S)**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as seguintes diretrizes (art. 106 da Lei n° 14.133, de 2021):

a. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
b. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
c. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção mencionada no item “c” ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021

10. **DAS AMOSTRAS**

O(A) Agente de Contratação **EXIGIRÁ**, do licitante provisoriamente declarado vencedor, **AMOSTRA DE TODOS OS ITENS** conforme especificação contida neste Termo de Referência. A apresentação da amostra por parte da licitante provisoriamente declarada vencedora deverá ser realizada em até **05 (CINCO) DIAS** a contar da solicitação do(a) Agente de Contratação, a ser entregue diretamente na sede da Secretaria contratante, no horário de 08h00 às 12h00min.

A amostra deve estar corretamente etiquetada com a identificação da licitante, do item e do número do pregão, devidamente condicionais em embalagem de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

A análise da amostra tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com as especificações solicitadas.

Para os **ITENS 01, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 17 E 19 DO LOTE 01; ITENS 21, 22 E 25 DO LOTE 02; ITENS 28, 29, 30 E 32 DO LOTE 03; ITENS 42,43 E 46 DO LOTE 05**, deverá ser apresentado laudo Microbiológico (ensaios conforme determina a IN 161/2022, complementada pela IN 331/2024), Fisico – Químico (lipídios, proteína, umidade e cinza) e laudos Macroscopia / Microscopia (ensaios conforme determina a RDC Nº 623 de 09 de março de 2022), todos os presentes laudos emitidos no virgente (2025).

As amostras serão submetidas à análise de controle de qualidade por profissionais qualificados do setor de merenda escolar da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar – SEMED juntamente com membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, portanto, não serão devolvidas. Logo após a análise será emitido laudo técnico e/ou documento equivalente que será enviado ao(à) Agente de Contratação.

Serão motivos de desclassificação/desaprovação da amostra:

a) Apresentação de produto que não atenda as especificações contidas neste Termo de Referência;

b) Produto com procedência duvidosa;

c) Produto sem registro no Ministério da Agricultura, em órgão competente, ou que não esteja de acordo com a legislação vigente;

d) Apresentação de amostra com marca divergente da proposta inicial;

e) Produto sem rotulagem ou com rotulagem em desacordo com a legislação vigente;

f) Produto com embalagem danificada;

g) Produto não aprovado pelo controle de qualidade (análise do(a) nutricionista);

O item colocado à disposição da Administração será tratado como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

A amostra que não atender as especificações e padrões de aceitabilidade previstas neste Termo de Referência, terá respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

11. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede,

acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica

12. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura e Pecuária e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, no Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, na Rua Dr. José Ramalho nº 1482, Centro, – Russas/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 7h 30min às 12h e de 13h 30min às 17h, de segunda à sexta-feira.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a SEMED determinará os horários para o fornecimento, conforme sua necessidade.

Ressalta-se que a entrega deverá ocorrer semanalmente e/ou quinzenalmente no almoxarifado da SEMED, localizado na Rua Dr. José Ramalho, 1466, Centro, Russas/CE, CEP 62.900-000, conforme cronograma de distribuição a ser estabelecido pelo Núcleo da Merenda Escolar - SEMED.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser transportadas de forma adequadas e em condições corretas de acondicionamento, temperatura (entorno de 4ºC a 12ºC) para frios, embalagem e demais exigências previstas e necessárias para proteção e contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias corridos antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria contratante.
b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela Secretaria contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas

por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações

exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

15. **DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

16. **DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

17. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

18. **DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 27 de junho de 2025

MARIA VIEIRA LIMA COELHO:05213045391

Assinado digitalmente por MARIA VIEIRA LIMA COELHO:05213045391
Data: 2025.06.27 14:04:51-03'00'

Maria Vieira Lima Coelho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS